



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

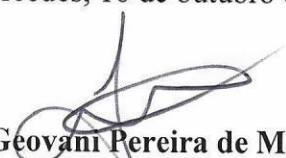
**Procedimento Licitatório nº 158/2017**

**Pregão Presencial nº 98/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento na unidade de saúde da sede do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 16 de outubro de 2017.

  
**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 402/2017**

**DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 158/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 98/2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 158/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 98/2017, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### **SERVIÇOS PLANTÃO MÉDICO**

Adjudicatário: Naranjo & Kolm Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.

  
**Cleci M. Rambo Loffi**  
**PREFEITA**

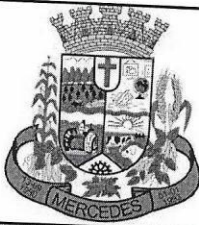
- PUBLICADO -

DATA: 17, 10, 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1374



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de outubro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1374 - 12 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 401/2017**

**PORTARIA N.º.....401/2017.**

**DATA:.....16 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Marcelo Dieckel**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 057.675.349-18 e RG n.º 8.432.814-6, para participar de 14º Congresso Latino-americano de Software Livre e Tecnologias Abertas na cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período de 17 a 20 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 3 e 1/2 (três e meia) diárias**, destinadas a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
**PREFEITA**

**PORTARIA N.º 402/2017**

**PORTARIA N.º 402/2017**

**DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 158/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 98/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório n.º 158/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 98/2017, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### **SERVIÇOS PLANTÃO MÉDICO**

Adjudicatário: Naranjo & Kolm Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

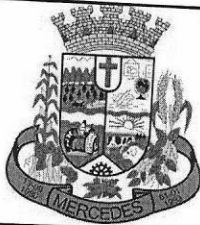
**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 5

000100



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de outubro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1374 - 12 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

#### PORTARIA N.º 403/2017

**PORTARIA Nº 403/2017.**  
**DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 42, II, da Lei Municipal n.º 805, de 11 de dezembro de 2008,

Considerando que o servidor Wilson Kammer vem, cumulativa e informalmente, procedendo ao desenvolvimento de atividades diversas relacionadas ao cumprimento das competências da Secretaria de Educação e Cultura, relativamente a área da educação,

#### RESOLVE

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público efetivo Wilson Kammer, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.197.328-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.035.779-44, para, sem prejuízo do desempenho de suas atribuições típicas, prestar apoio e suporte a Secretaria de Educação e Cultura, com vistas ao cumprimento de suas competências na área da educação, conforme disposições da Lei Municipal n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005, e da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** CONCEDER ao servidor mencionado no artigo anterior pelo período em que perdurar a designação objeto desta Portaria, Gratificação por Encargos Especiais no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) do vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

#### PORTARIA N.º 404/2017

**PORTARIA Nº 404/2017.**  
**DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 42, II, da Lei Municipal n.º 805, de 11 de dezembro de 2008,

Considerando que o servidor Ednaldo Francisco dos Santos vem, cumulativa e informalmente, procedendo ao desenvolvimento de atividades diversas relacionadas ao cumprimento das competências da Secretaria de Educação e Cultura, relativamente a área da educação,

#### RESOLVE

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público efetivo Ednaldo Francisco dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.388.430-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.387.728-62, para, sem prejuízo do desempenho de suas atribuições típicas, prestar apoio e suporte a Secretaria de Educação e Cultura, com vistas ao cumprimento de suas competências



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 6

000101



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

#### EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 402/2017.  
DATA: 16 de outubro de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 158/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 98/2017.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

|            |          |
|------------|----------|
| PUBLICADO  |          |
| DATA.      | 17/10/17 |
| ÓRGÃO:     | Presente |
| PÁGINA.    | 34       |
| Nº EDIÇÃO. | 4453     |

**SÚMULA  
RENOVAÇÃO  
DE**

Eloi Eggers W querer do IAP a Re para avicultura de 15, linha Dona O Estado do Paraná

**SÚMULA  
LICENÇA**

Eloi Eggers W do IAP a Licença corte, implantada Oliva, município d

**SÚMULA  
LICENÇA**

O Município c recebeu do IAP a ação, com validade Público situada n



**COMUNICADO DE SUSPENSÃO** - Objeto: Aquisição de Tubos mpvc para ampliação na distribuição de água. Publicado no DOM nº 1291, pg 13

**RESOLUÇÃO Nº 89/2017, DE 16 DE** Dispõe sobre ponto facultativo na A

**OBS:** Documento na íntegra disp Gabinete do Diretor Executivo de Rondonópolis-PR, em 16 de outubro de 2017. Dieter Leonhard Seyboth Diretor Executivo

Publicidade suplementar, na forma

**PORTARIA Nº:** 402/2017.  
**DATA:** 15 de outubro de 2017.  
**SÚMULA:** Homologação o F. Presencial, nº 9.  
\*O inteiro teor do ato acima encontra-se no site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



(A) M... (s) ama... as serão a... O. O mand... a 7ª rodada... fático x Grupo... chado x Água... las x Segunda... do Futebol

**O PRESENTE**



Carina Ribeiro/Copaagril

Desde setembro, goleiro Baranha está em tratamento devido a uma hérnia de disco, motivo pelo qual teve que ficar afastado das quadras

**Baix**

Alegando problema, ele decidiu se despedir da equipe. O goleiro credi/Marechal Cândido foi afastado durante o fim de semana devido a uma hérnia de disco. O supervisor da equipe à frente da rodada 2017.

Desde setembro, o goleiro sofreu com uma hérnia de disco, motivo pelo qual teve que ficar afastado das quadras. Agora, o goleiro está em tratamento em Horizontina (RS), onde o supervisor da equipe espera para superar seus problemas.

O supervisor da equipe comentou ser um fato triste, pois decidimos ao Baranha permanecer na equipe, pelo profissional que

**1º Campeonato de Futebol 7**

Foi realizado no último sábado (14) o início do torneio para marcar o começo do 1º Campeonato de Futebol 7, organizado pelo S.E.R. Botafogo de Marechal Cândido Rondon, cuja primeira rodada será realizada no sábado (21). Na ocasião, houve a entrega de camisetas.

O torneio iniciou concedendo ao campeão um ponto para o campeonato. A disputa contou com a participação das equipes Mecânica do Zequinha, Clínica Veterinária do Ari/Activa Corretora de Imóveis, Autoescola Ila/Gambá Armações, Renovadora de Pneus São Cristóvão/Kleber Serviços, Mecânica do Marcelo/Panorama Lava Car e Borracharia e Center Calçados/Master Pizza.

A equipe Center Calçados/Master Pizza sagrou-se campeã e, conseqüentemente, começa o evento esportivo com a bonificação de um ponto.

A primeira rodada no sábado terá os seguintes jogos: 15 horas, Mecânica do Zequinha x Renovadora São Cristóvão/Kleber Serviços; 16 horas, Activa Corretora/Veterinária do Ari x Autoescola Ila/Gambá Armações; e 17 horas, Mecânica do Marcelo/Panorama Lava Car x Center

**Campeonato de Futebol**

A 1ª rodada do torneio foi realizada no último sábado (14) e contou com a participação de 10 equipes. O Grêmio venceu a partida contra o Botafogo.

Na disputa, a equipe da Associação venceu o Esporte Clube de 4x3. Na partida seguinte, a Azevil venceu o Grêmio por 2x1. O Grêmio foi derrotado pelo Tapejara por 2x1. Além disso, a decisão da primeira rodada ficou em branco. Na disputa, a equipe da Associação venceu a partida por 2x1.

**PREMIOS**

O campeão recebeu um troféu e uma placa. O vice-campeão recebeu uma placa. O terceiro colocado recebeu uma placa. O goleiro mais bem avaliado recebeu uma placa. O jogador mais bem avaliado recebeu uma placa.

**Campeonato**